

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Assunto: Solicitação de providências sobre a Execução Orçamentária do Estado do Paraná no ano de 2013 na área de saúde.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS, A FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAÚDE – FESMUC, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DO PARANÁ - SINDSAÚDE/PR, A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES PARANÁ E O SINDICATO DOS PETROLEIROS – SINDIPETRO, vem mui respeitosamente a Vossa Presença, para expor e requerer o que segue a respeito da Execução Orçamentária de 2013 do Estado do Paraná na área de saúde.

Em fevereiro de 2014, na Comissão de Orçamento do Conselho Estadual de Saúde do Paraná foram apresentados dados sobre a Execução Orçamentária de 2013.

Foram apresentados o Relatório Anual de Gestão e o Relatório Orçamentário do Terceiro Quadrimestre de 2013.

Os membros da referida Comissão formularam diversos questionamentos sobre o cumprimento dos percentuais mínimos previstos pela Emenda Constitucional 29, regulamentada pela Lei Complementar 141/2012.

De uma análise preliminar, verificou-se de que não foram cumpridos os percentuais mínimos.

Verificaram-se ainda inconsistências em algumas informações contidas nos mencionados relatórios. Destaca-se que ao analisar o documento fornecido pelo gestor constata-se que há uma grande diferença entre o valor liberado, o empenhado, o liquidado e o pago. Com isso, houve um elevado valor de restos a pagar da execução orçamentária de 2013. Tal elemento influi diretamente no percentual de investimento na saúde.

Para que não reste qualquer dúvida sobre o cumprimento das normas federais relacionadas ao financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde no Paraná é necessário

que seja realizada investigação mais detalhada para o fechamento do índice real de aplicação das regras determinadas pela Lei Complementar 141 de 2012.

Pelas razões expostas, encaminha cópia do Relatório Anual de Gestão de 2013, Cópia do Relatório da Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre de 2013 e memória da reunião da Comissão de Orçamento do Conselho Estadual de Saúde.

Requer providências no sentido de investigar se os percentuais mínimos foram cumpridos e, em caso de descumprimento, adotar medidas para responsabilizar os gestores públicos estaduais.

Pede deferimento.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

**VALDETE DOS SANTOS STRAUSKI
COORDENADORA GERAL DO SINDSAÚDE/PR**

**WANDERLI MACHADO
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**

**IRENE RODRIGUES
FESMUC**

**CLAUDINEY BATISTA
SINDIPETRO**

**REGINA CRUZ
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO PARANÁ**